

## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO (FINC)



| Condições Financeiras do Crédito  |   |
|---|---|
| A. Elementos de Identificação   |   |
| 1. Identificação da instituição de crédito/sociedade financeira (instituição credora)               |   |
| 1.1 Denominação   | FNB Moçambique, S.A.  |
| 1.2 Endereço  | Avenida 25 de Setembro, n.º 420, Prédio JAT I, 1.º Andar, Cidade de Maputo.   |
| 1.3 Contactos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Telefone: (+258) 21 355900   21 355999</li> <li>• Website: www.fnb.co.mz</li> <li>• E-mail: apoio@fnb.co.mz</li> </ul> |
| 1.4 Outros dados  | NUIT: 400076391   |
| 2. Data da Ficha de Informação Normalizada de Crédito (FINC)  |   |
| DD/MM/AA  |   |
| 3. Identificação do(s) interveniente(s) do crédito  |   |
| <i>[Inserir nome do (s) devedores(s) principal (ais) e dos fiadores ou avalistas, se aplicável]</i> |   |
| 4. Indicar o tipo de FINC   |   |
| 4.1. Simulação <input type="checkbox"/>   |   |
| Entrevista <input type="checkbox"/>   |   |
| 4.2. Validade:  |   |
| DD/MM/AA  |   |

| B. Descrição das Principais Características do Crédito |  |
|--|--|
| 1. Designação comercial do crédito                     |  |
| 1.1 Modalidade   | Cartão de Crédito  |
| 1.2 Finalidade   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de produtos para consumo;</li> <li>• Realização de pagamentos de bens e serviços;</li> <li>• Gestão de despesas correntes;</li> <li>• Levantamentos em numerário;</li> <li>• Pagamentos a distância.</li> </ul> |



|   |  |
|---|--|
| 1.3 Tipo de Crédito   | Cartão de Crédito Gold Negócio   |
| 2. Campanha promocional (Se aplicável)  |  |
| 2.1. Identificação da campanha  | N/A  |
| 2.2. Condições da campanha  | N/A  |
| 3. Condições de Acesso  |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>· Registo Legal: A empresa deve estar legalmente constituída em Moçambique.</li><li>· Tempo de Actividade: Mínimo de 24 meses.</li><li>· Conta a ordem FNBM;</li><li>· Identificação dos Sócios: BI/Passaporte, NUIT/CPF e comprovativos de morada e de assinantes autorizados;</li><li>· Inexistência de incidentes no FNBM ou em qualquer outra instituição financeira;</li><li>· Comprovativos Financeiros: Demonstrações financeiras, declarações de impostos e extratos bancários;</li><li>· Capacidade de Endividamento comprovada da empresa</li></ul> |  |
| 4. Montante e moeda do crédito  |  |
| 10.000,00 MZN – 1.000.000,00 MZN  |  |
| 5. Duração do contrato  |  |
| 48 meses  |  |
| 5.1. Modalidade de reembolso  | Percentual do saldo devedor 10%.<br>* O cliente tem a opção de pagar a percentagem da modalidade escolhida do valor mensal em dívida, ficando o remanescente sujeito ao pagamento de juros |
| 5.2. Regime de prestações   | Fixas  |
| 5.3. Periodicidade das prestações   | Mensal   |
| 5.4. Montante das prestações  | Variável conforme uso do limite e modalidade de pagamento  |
| 5.5. Número de prestações   | Indefinido, condicionado ao uso do limite e forma de pagamento   |
| 6. Contrato coligado, se aplicável  |  |
| N/A   |  |
| 7. Garantias  |  |
| <i>Choose an item;</i><br><i>Choose an item;</i><br><i>Choose an item.</i>  |  |
| 7.1. Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável  |  |
| N/A   |  |
| 8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável  |  |
| 8.1. Seguros exigidos   |  |
| N/A   |  |
| 8.1.1. Identificação da seguradora  | N/A  |
| 8.1.2. Designação comercial do produto  | N/A  |



|  |     |
|--|-----|
| 8.1.3. Descrição   | N/A |
| 8.1.4. Coberturas mínimas exigidas                                       | N/A |
| 8.1.5. Duração exigida   | N/A |
| 8.1.6. Outros requisitos mínimos exigidos                                | N/A |
| 8.1.7. Periodicidade e valor de pagamento do prémio                      | N/A |
| 8.2. Outros contratos exigidos   | N/A |
| 9. Reembolso antecipado  |     |
| 9.1. Comissão de reembolso antecipado parcial ou total                   | N/A |
| 9.2. Isenções na cobrança de comissões                                   | N/A |
| 9.3. Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total | N/A |

| C. Custos do Crédito   |   |
|--|---|
| 1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)                            |   |
| 1.1. Taxa de juro nominal                                      | 39% (Anual)   |
| 1.1.1. Regime de taxa de juro                                  | Fixa - taxa de juros aplicada sobre o saldo utilizado não pago.   |
| 1.1.2. Taxa de juro nominal fixa                               | 39% (Anual)   |
| 1.1.3. Alteração taxa de juro nominal                          | 39% (Anual)   |
| 2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)               |   |
| 39,63%   |   |
| 2.1. Taxa Anual Encargos Efectiva Global (TAEG)                | 39.63%  |
| 2.2. Valor total dos encargos                                  | Emissão normal de cartão de cartão: MZN 600.00<br>Emissão urgente de cartão de cartão: MZN 1,200.00<br>Anuidade de cartão: MZN 2,500.00<br>Substituição de cartão: MZN 1,250.00 |
| 2.3. Vendas associadas facultativas                            | N/A   |
| 2.3.1. Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido | N/A   |
| 2.4. Condições promocionais                                    | N/A   |
| 2.4.1. Descrição das condições promocionais                    | N/A   |



|  |  |
|--|--|
| 2.4.2. TAEG com as condições promocionais  | N/A  |
| 2.4.3. TAEG sem condições promocionais   | N/A  |
| 2.5. Comissões incluídas na TAEG   | · Comissão de emissão normal (MZN 600,00)<br>· Anuidade do Cartão de Crédito (MZN 2.500,00)  |
| 2.5.1. Comissões iniciais  | · Comissão de emissão normal (MZN 600,00)<br>· Comissão de emissão urgente (MZN 1,200,00)  |
| 2.6. Anuidades, se aplicável   | MZN 2.500,00   |
| 2.7. Imposto de selo, se aplicável   | 0,4% da comissão de emissão  |
| 2.8. Custos com conta DO   | N/A  |
| 2.9. Custos com instrumentos de pagamento  | N/A  |
| 2.10. Outros custos  | N/A  |
| 2.11. Condições de alteração dos custos, se aplicável                                  | N/A  |
| 3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável                                 |  |
| Depende do uso mensal e da modalidade de pagamento. Juros incidem sobre saldo não pago |  |
| 4. Custos notariais, se aplicável  |  |
| A cargo do cliente   |  |
| 5. Penalização e consequências por falta de pagamento                                  |  |
| 5.1. Taxa de juro de mora  | 2% sobre a prestação vencida e não paga: Juros calculados numa base diária.  |
| 5.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora                                       | $K = \frac{PV \times TJM \times d}{365}$ <p>2. Para efeitos do número anterior, entende-se por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i) <b>K</b> = Valor total de juros moratórios</li><li>ii) <b>PV</b> = Valor da prestação vencida e não paga</li><li>iii) <b>TJM</b> = Taxa de juro de mora</li><li>iv) <b>d</b> = número de dias de atraso</li></ul> |
| 5.3. Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento do crédito)        | <ul style="list-style-type: none"><li>· Aplicação de juros de mora</li><li>· Acção Judicial</li><li>· Execução de Garantias</li><li>· Restrição a crédito, pela inclusão do nome do devedor em lista de inadiplentes</li><li>· Perda de credibilidade financeira junto a bancos</li></ul>  |